

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA E MESA BRASIL COM ATUAÇÃO EM
LUZIÂNIA**

**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/2023
DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2 presente do Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica** para lotação **Unidades Sesc em Goiânia e Mesa Brasil com atuação em Luziânia** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo.

Dessa forma, o Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o **Resultado Final** do processo seletivo para o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Gerais** para lotação **Unidades Sesc em Goiânia e Mesa Brasil com atuação em Luziânia** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos, que deverão aguardar convocação.

UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA	
CÓDIGO: 19.14.01	
CLASSIFICADOS	
1	Jaqueline Sousa Carvalho
2	Jonas Hildamar Paiva

SESC MESA BRASIL EM LUZIÂNIA	
CÓDIGO: 19.12.01	
CLASSIFICADOS	
1	Lourenço de Oliveira
2	Euclenicia Simão Vieira de Oliveira
3	Rosiane dos Santos Costa
4	Mairia Pereira da Mota
5	Eloisa Pereira de Jesus
6	Valdemar Herculano da Silva Júnior
7	Talita Isaias Martins

E reiteramos os itens 6.2, 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo o Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 02 de maio de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas